



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 154/2026 - Nº 2

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A - ILHA DO LEITE

Nome Fantasia: HOSPITAL ILHA DO LEITE

CNPJ: 63.554.067/0053.19

Registro Empresa (CRM-PE): 5791

Nº CNES: 9109897

Endereço: Rua Doutor João Asfora 35

Bairro: Ilha do Leite

Cidade: Recife - PE

CEP: 50070-435

E-mail: SILVIA.BEZERRA@HAPVIDA.COM.BR;marciene.moura@hapvida.com.br

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). MARCIENE LOPES DE MOURA CRM-PE: 17945

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 28/04/2026 - 08:00 às 28/04/2026 - 12:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881, Dr(a). Otávio

Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Carlos Eduardo de Macedo Marins, Kelly Novaes da Rocha

Cargos: Coordenador médico da enfermaria, Coordenadora das UTIs

Ano: 2026

Processo de Origem: 154/2026/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



O Hospital Ilha do Leite é uma unidade de saúde privada de alta complexidade do grupo Hapvida NotreDame Intermédica, localizada no bairro Ilha do Leite, em Recife. Referência em neurologia, cardiologia, clínica médica, otorrinolaringologia, proctologia, neurocirurgia, neurologia, ginecologia cirúrgica, internação e exames de imagem, conta com 68 leitos de UTI mais 180 leitos de enfermaria cadastrados, totalizando 248 leitos.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento. Ao chegar no estabelecimento, os médicos fiscais, exibindo suas identidades funcionais como credencial para o ato fiscalizatório, solicitaram contato com responsável técnico. Na ausência da responsável técnica, foram recebidos pelo Coordenador das Enfermarias e pela Coordenadora das UTIs, designadas pela própria responsável técnica da unidade.

2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1 Há abastecimento de água própria para consumo humano: Sim

3. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

3.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

4. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

4.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

5. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

5.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim

5.2 Comissão de Ética Médica : Sim

6. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

6.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

7. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

7.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



pCkYhx94

8. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

- 8.1 Sinalização de acessos: Sim
- 8.2 Ambiente com conforto térmico: Sim
- 8.3 Ambiente com conforto acústico: Sim
- 8.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 8.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 8.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Sim
- 8.7 Sanitários para pacientes: Sim

9. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO

- 9.1 Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento: Sim
- 9.2 Todo paciente internado conta com médico assistente, responsável direto pela sua internação, assistência e acompanhamento até a alta: Sim
- 9.3 Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados: Sim
- 9.4 Atuação presencial durante todo o período de funcionamento do serviço: Sim
- 9.5 Os plantões obedecem à carga horária estipulada na legislação trabalhista ou em acordo do Corpo Clínico: Sim
- 9.6 O médico plantonista respeita a vedação à ausentar-se do plantão, salvo por motivo de força maior, justificada por escrito ao diretor técnico médico: Sim

10. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

- 10.1 Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Sim
- 10.2 Laboratório de análises clínicas: Sim (O serviço conta com 03 hemogasômetros para cobrir suas UTIs e enfermarias.)

11. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

- 11.1 Convênios e atendimento: Convênio Próprio
- 11.2 Plantão presencial: Sim
- 11.3 Plantão em regime de sobreaviso: Sim

12. DADOS CADASTRAIS

- 12.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 12.2 Situação Regular: Sim
- 12.3 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : **Não**
- 12.4 Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ: 20/02/2025
- 12.5 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim
- 12.6 Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES: Sim
- 12.7 Fontes de Custeio: Convênio Próprio
- 12.8 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: Sim
- 12.9 Número de cadastro: 63.554.067\0053-19
- 12.10 CNAE: atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e outras unidades para atendimento à



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



urgência (principal) e pronto socorro e outras unidades para atendimento à urgência (secundário)
12.11 A atividade constatada é consistente com as cadastradas junto ao CRM: Sim
12.12 Estabelecimento privado: Sim
12.13 Há Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente: **Não**

13. NATUREZA DO SERVIÇO

13.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

14. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

14.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim
14.2 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim

15. PRONTUÁRIO (GERAL)

15.1 Prontuário físico / papel: Sim (está em transição para 100% eletrônico)
15.2 Prontuário eletrônico: Sim
15.3 O prontuário eletrônico substitui o prontuário físico (elimina utilização de papel): Sim
15.4 Nível de Garantia de Segurança: Sim
15.5 Data de atendimento/ato médico: Sim
15.6 Horário de atendimento/ato médico: Sim
15.7 Identificação do paciente: Sim
15.8 Queixa principal: Sim
15.9 História da doença atual: Sim
15.10 História familiar: Sim
15.11 História pessoal: Sim
15.12 Hipóteses diagnósticas: Sim
15.13 Exames complementares: Sim
15.14 Diagnóstico: Sim
15.15 Conduta: Sim
15.16 Identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: Sim

16. REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO

16.1 O Regimento Interno do Corpo Clínico prevê claramente as diversas categorias de médicos que compõem o Corpo Clínico: **Nenhum dos anteriores**
16.2 O Regimento Interno do Corpo Clínico descreve claramente as características das diversas categorias de médicos que compõem o Corpo Clínico: **Não** (O serviço não conta com Regimento Interno do Corpo Clínico. Há um rascunho inicial para a formulação de um Regimento futuro.)
16.3 O Regimento Interno do Corpo Clínico prevê a existência do Diretor Técnico: **Não**

17. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

17.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **154/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



18. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

- 18.1 Unidade de internação: Sim
- 18.2 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Sim
- 18.3 Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Sim
- 18.4 Centro cirúrgico: Sim

19. INTERNAÇÃO - CORPO MÉDICO

- 19.1 Há garantia formal de médico diarista/rotineiro/horizontal: Sim
- 19.2 Há garantia formal de médico plantonista específico para os pacientes internados: Sim (Conta com 03 médicos exclusivos para as intercorrências das enfermarias (180 leitos))
- 19.3 A escala de médicos plantonistas está completa: Sim
- 19.4 Todo paciente internado na instituição tem um médico assistente: Sim

20. UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - EQUIPE MÉDICA / DIMENSIONAMENTO

- 20.1 Para cada dez leitos, ou fração, há um médico intensivista rotineiro/diarista/horizontal, matutino e vespertino: Não (Todas as UTIs possuem um diarista pela manhã, não conta com diarista no turno vespertino)
- 20.2 Há um médico plantonista/vertical para cada dez (10) leitos ou fração: Sim

21. UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - EQUIPE MÉDICA / QUALIFICAÇÃO

- 21.1 A equipe médica da UTI é composta por médico responsável técnico, médico diarista/rotineiro/horizontal e médico plantonista: Sim
- 21.2 O médico responsável técnico possui registro de qualificação de especialista em Medicina Intensiva junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 21.3 TODOS os médicos rotineiros/diaristas/horizontais, matutino e vespertino, possuem Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva junto ao CRM da jurisdição: Não (Diaristas da UTI Geydson Nóbrega (CRM: 21.282 - RQE Medicina Intensiva: 16.857) Yasmin Tomazzia Macedo de Moraes (CRM: 24.120 - RQE Medicina Intensiva: 13.787 Rafael Barbosa Pinheiro de Carvalho (CRM: 20.714 - sem nenhum RQE registrado no Cremepe))

22. PORTE DO HOSPITAL

- 22.1 Porte do Hospital: Porte III (A unidade dispõe de aproximadamente 248 leitos, sendo - Enfermaria: 180 leitos + 02 UTIs de 9 leitos + 05 UTIs de 10 leitos cada)

23. UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 23.1 Há Médico responsável técnico: Sim
- 23.2 O médico responsável técnico possui registro de qualificação de especialista em Medicina Intensiva junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 23.3 Há demonstração da atividade presencial como responsável técnico: Sim
- 23.4 Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



24. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
20247-PE	CARLOS EDUARDO DE MACEDO MARINS	Regular	Coordenador das Enfermarias
17945-PE	MARCIENE LOPES DE MOURA	Regular	Coordenadora Médica
20714-PE	RAFAEL BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO	Regular	diarista da UTI
24120-PE	YASMIN TOMAZZIA MACEDO DE MORAES (MEDICINA INTENSIVA (Registro: 13787))	Regular	diarista da UTI
21282-PE	GEYDSON NOBREGA DA SILVA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10003), MEDICINA INTENSIVA (Registro: 16857))	Regular	diarista da UTI
34043-PE	KELLY NOVAES DA ROCHA (MEDICINA INTENSIVA (Registro: 13235), MEDICINA INTENSIVA - Medicina Paliativa (Registro: 13236))	Regular	Coordenadora das UTIs

25. CONSTATAÇÕES

25.1 DIREÇÃO TÉCNICA

A unidade ficou sem diretor técnico oficializado no Cremepe de 20.03.2025 até 20.08.2025 quando assumiu o atual.

25.2 ESTRUTURA

Segundo informações prestadas, os médicos da unidade atuam como prestadores de serviço sob vínculo de pessoa jurídica (solicitado envio ao Cremepe dos CNPJs)

A unidade dispõe de 248 leitos de internação, distribuídos da seguinte forma:

- Enfermaria: 180 leitos;
- Duas UTIs de 9 leitos
- 5 UTIs de 10 leitos cada

25.3 BLOCO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico dispõe de 08 salas cirúrgicas (apenas 06 em atividade e 02 estão desativadas), pois transferiu a cirurgia geral para o Hospital Ariano Suassuna) e conta com 10 leitos na Sala de Recuperação PósAnestésica (SRPA).

25.4 UTIs

A grande maioria dos médicos da UTI não possuem RQE.

Crerios para contratação de médico para UTI: 4 anos de formado com residência médica e/ou 2 anos de experiência em UTI em hospital com cirurgia cardíaca

Equipe de plantão UTI

- 01 médico plantonista
- 01 enfermeiro



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/05/2026 às 08:14**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **154/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



- 01 fisioterapeuta 18h em todas e algumas com 24h
- 05 técnicos de enfermagem

25.5 EXAMES COMPLEMENTARES

A unidade oferece os seguintes exames: ressonância, tomografia, ultrassonografia, endoscopia, hemodinâmica, laboratório, radiologia, colonoscopia, ecocardiograma.

Cintilografia é realizada por contratualização no CEMUB e RHP

Exames 24h: hemodinâmica, tomografia, laboratório, ressonância, ultrassonografia

26. IRREGULARIDADES

26.1 DADOS CADASTRAIS:

26.1.1. Certificado de Regularidade de Inscrição válido . Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

26.1.2. Há Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977: Artigo 10 Parágrafo Único. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 10 Parágrafo Único

26.2 REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO:

26.2.1. O Regimento Interno do Corpo Clínico prevê a existência do Diretor Técnico. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.481/1997: Artigo 1º e Anexo. Resolução CFM nº 1.124/1983: Artigo 1º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e XIII

26.2.2. O Regimento Interno do Corpo Clínico prevê claramente as diversas categorias de médicos que compõem o Corpo Clínico. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.481/1997: Artigo 1º e Anexo. Resolução CFM nº 1.124/1983: Artigo 1º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e XIII

26.2.3. O Regimento Interno do Corpo Clínico descreve claramente as características das diversas categorias de médicos que compõem o Corpo Clínico. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.481/1997: Artigo 1º e Anexo. Resolução CFM nº 1.124/1983: Artigo 1º. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e XIII

26.3 CONSTATAÇÕES:

26.3.1. Ausência de Licença Sanitária Ativa - APEVISA. Em não conformidade com a RESOLUÇÃO ANVISA Nº 7/2010 Seção I - Organização: Art. 5º A Unidade de Terapia Intensiva deve estar localizada em um hospital regularizado junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Parágrafo único. A regularização perante o órgão de vigilância sanitária local se dá mediante a emissão e renovação de alvará de licenciamento sanitário, salvo exceções previstas em lei, e é condicionada ao cumprimento das disposições especificadas nesta Resolução e outras normas sanitárias vigentes.

26.4 UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - EQUIPE MÉDICA / DIMENSIONAMENTO:



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvvirtual.cfm.org.br/cvvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



26.4.1. **Para cada dez leitos, ou fração, há um médico intensivista rotineiro/diarista/horizontal, matutino e vespertino. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.056/2013: Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, IV, V e VI. e Resolução CFM nº 2.271/2020: Artigos 2º, 3º e Anexo 2

26.5 UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO - EQUIPE MÉDICA / QUALIFICAÇÃO:

26.5.1. **TODOS os médicos rotineiros/diaristas/horizontais, matutino e vespertino, possuem Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva junto ao CRM da jurisdição. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. e Resolução CFM nº 2.056/2013: Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016: Anexo Artigo Segundo Parágrafo Terceiro Incisos I, II, IV, V e VI e Resolução CFM nº 2.271/2020: Artigos 2º, 3º e Anexo II

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vistoria realizada a partir de demanda do MPPE priorizou a respostas aos seguintes elementos:

1. Diretor Técnico Médico: A principal irregularidade histórica era a ausência de Diretor Técnico. Foi identificada diretora formalmente nomeada.
2. Auditoria de custeio e liberação de exames (demanda do 2º ofício — 16ª PJ CON). Este é o objeto central do Ofício nº 02053.002.818/2025-0004. Foi informado que para o serviço em tela, sem urgência/ emergência, o procedimento de "auditoria de custeio" (validação biométrica por segundo médico) não se aplica nessa unidade da Hapvida.
3. Regularidade do funcionamento geral: O serviço está sem licença sanitária ativa perante a APEVISA.

Este relatório da fiscalização se refere ao Inquérito Civil nº 02053.001.460/2024 deve ser encaminhado à 18ª Promotoria (18pjcon@mppe.mp.br). O relatório referente ao Procedimento Preparatório nº 02053.002.818/2025 deve ser encaminhado à 16ª Promotoria (16pjcon@mppe.mp.br).

Solicitamos o envio das escalas atualizadas de médicos plantonistas e rotineiros, bem como a relação nominal dos profissionais, contendo nome completo e número de inscrição no CREMEPE. Adicionalmente, requeremos a lista atualizada das empresas prestadoras de serviços médicos (PJ), acompanhada de suas respectivas Razões Sociais e CNPJs.

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco->



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



Recife - PE, 28 de abril de 2026.

Polyanna Neves

Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE - 13881

Médico(a) Fiscal

Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

Médico(a) Fiscal

28. ANEXOS

Razão social:

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A

Nome fantasia: HOSPITAL ILHA DO LEITE

CRM: 5791-PE

CNPJ: 63.554.067/0053-19

Situação: Ativo (PENDENTE)

Diretor Técnico: 17945-PE MARCIENE LOPES DE MOURA, desde 20/08/2025

Certificado de Regularidade: 20/02/2025 - Vencido

Classificação: HOSPITAL GERAL

DETALHES DO PRESTADOR

Endereço: Rua Doutor João Asfora 35, Ilha do Leite - CEP: 50070435

Atividades: Prestador sem atividades registradas.

Especialidades: Prestador sem especialidades registradas.

Serviços prestados: Banco de Sangue e Hemoderivados, Hemodinâmica, U.T.I. Adulto

Comissão de Ética: Prestador sem comissão registrada.

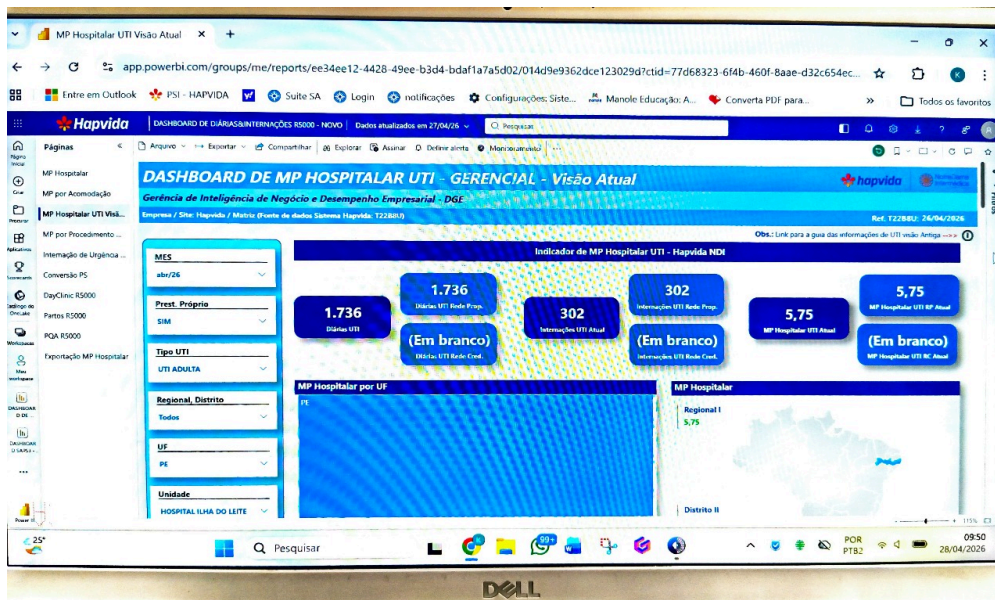
situação cadastral da unidade junto ao CREMEPE



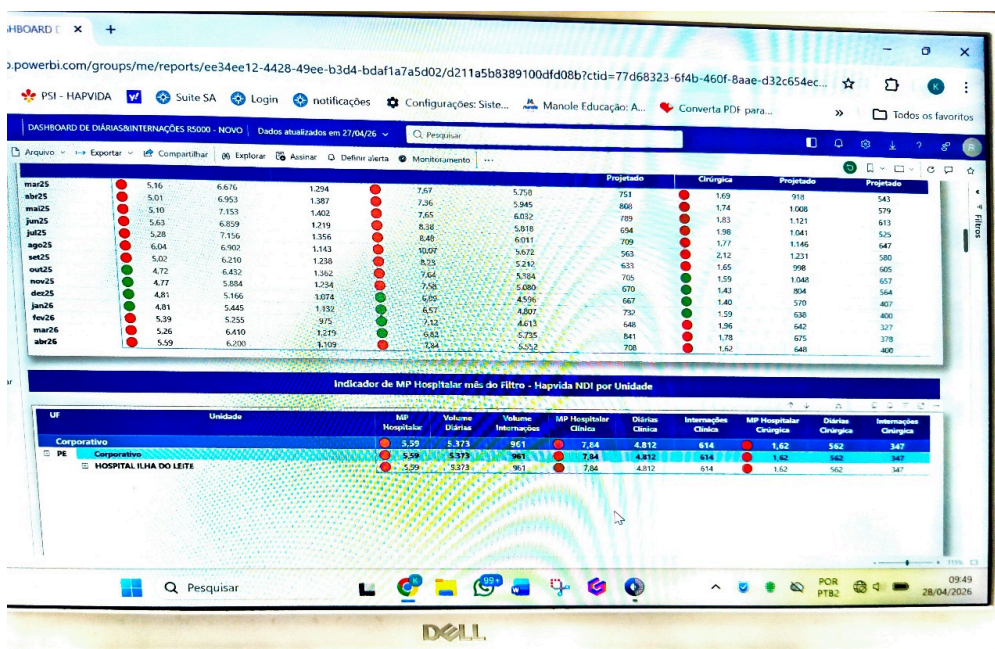
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE

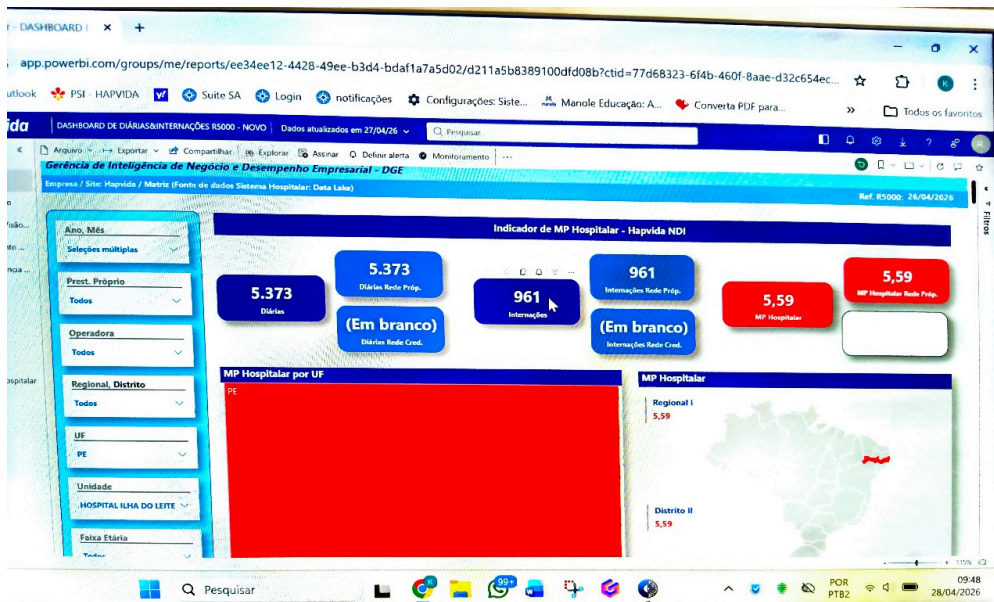




Indicadores da UTI (taxa de permanência, número de internações e diárias)



Indicadores Hospitalares: taxas de permanência por mês



Indicadores Hospitalares: Taxas de permanência atuais da Unidade

Em pasta de documentos da Unidade havia esse Protocolo de 2024 da APEVISA, sem validade. Não



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **08/05/2026 às 08:14**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **154/2026** e código verificador abaixo do QRCODE



foi identificada licença ativa junto à APEVISA

MAIO									
01/05/26	7 13h	RENATA	MARINA (15)	RODOLFO	MARIENE		GIULIANA	JULIANA M.	SIFRONIO PAULO
	13 19h	RENATA	MARINA (15)	RODOLFO	MARIENE		GIULIANA	JULIANA M.	SIFRONIO PAULO
	19 7h	RENATA	CAMILA (15)	TAEIUS (15)	GIULIANA		RAFAEL B	CLARA	MAISA (15)
02/05/26	7 13h	FILUPE (15)	CAMILA (15)	TAEIUS	BERNARDO	RENATA	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA (15)	CARMEM
	13 19h	FILUPE (15)	CAMILA (15)	TAEIUS	BERNARDO	RENATA	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA (15)	CARMEM
	19 7h	FILUPE (15)	BAUR	YALE	PAULO RICARDO (15)	LEO AMARAL (15)	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA (15)	MANU BEZERRA
03/05/26	7 13h	FILUPE (15)	MARIENE (15)	MICHELLY		CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	JULIANA (15)
	13 19h	FILUPE (15)	MARIENE (15)	MICHELLY		CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	JULIANA (15)
	19 7h	MARINA (15)	GUSTAVO (15)		MARCOS SIQUEIRA (15)	CYNTHIA (15)	VINICIUS	LUSA	ADOLFO
04/05/26	7 13h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
	13 19h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
	19 7h	ADOLFO	BAUR	RODOLFO	FILUPE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
05/05/26	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS
	13 19h	GEYSSON	JULIANA M.	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS
	19 7h	MAGNO	JULIANA M.	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLY	PAULO	CARLOS
6/5	7 13h	MARCOS SIQUEIRA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO
	13 19h	ANA LUIZA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO
	19 7h	YASMIN	PEDRO OZ	RODOLFO	FILUPE	ISABELLA	GUSTAVO	ANDREIA	ADOLFO
07/05/26	7 13h	ANA LUIZA (15)	RAFAEL	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO
	13 19h	MARINA	GEYSSON	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO
	19 7h	MAGNO	GEYSSON	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	HUGO DANIEL	MANU BEZERRA	CLARA
08/05/26	7 13h	ADOLFO (15)	CAROLINA (15)	RODOLFO			JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
	13 19h	ADOLFO (15)	CAROLINA (15)	RODOLFO			JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
	19 7h	YALE (15)	MARIENE (15)	RODOLFO (15)	GIULIANA	PAULO RICARDO (15)	RENATA	CLARA	CARLOS
09/05/26	7 13h	ADOLFO (15)	JULIANA M.		BERNARDO	HUGO DANIEL (15)	MANU BEZERRA (15)	LAVANE (15)	DIOGO
	13 19h	ADOLFO (15)	JULIANA M.		BERNARDO	HUGO DANIEL (15)	MANU BEZERRA (15)	LAVANE (15)	DIOGO
	19 7h	ADOLFO (15)	BAUR	YALE	LEO AMARAL	HUGO DANIEL (15)	PAULO RICARDO	MANU BEZERRA (15)	DIOGO
10/05/26	7 13h	ANA LUIZA (15)	MARIENE	PEDRO IVO (30)	PEDRO OZ		JULIANA M.	CLARA	LAVANE (15)
	13 19h	ANA LUIZA (15)	MARIENE	PEDRO IVO (30)	PEDRO OZ		JULIANA M.	CLARA	LAVANE (15)
	19 7h	GEYSSON (15)	GUSTAVO	RODOLFO (15)	PEDRO OZ	ANGELO (15)	VINICIUS	LUSA	ADOLFO
11/05/26	7 13h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
	13 19h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
	19 7h	ADOLFO	BAUR		FILUPE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM
12/05/26	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS
	13 19h	GEYSSON	JULIANA M.	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS
	19 7h	MAGNO	JULIANA M.	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLY	PAULO	CARLOS

Escalas médicas da UTI para o mês de Maio



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



22/07/2024, 09:46 Alvará de Localização

RECIFE PREFEITURA

Alvará de Localização

Execução Anexo Histórico N° Protocolo: 8040484124

Campos com (*) são obrigatórios [Maximizar Todos] | [Minimizar Todos]

Solicitação Alvara de Localização e Funcionamento

Dados cadastrais Documentos

Dados cadastrais

Tipo de solicitação de alvará Anúncio Indicativo
Definitivo Não

Origem da licença sanitária
Licença Municipal
Licença Estadual

Inscrição Mercantil CNPJ Situação
801.486-8 63.554.067/0053-19 ATIVO SEM ALVARÁ

Tipo Mercantil
CONVENCIONAL

Razão Social
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

Característica Administrativa
FILIAL

Representantes Fazendários
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA

Endereço principal
Sequencial do Imóvel
139620.0

Logradouro
RUA Dr Joao Asfora

Bairro Número Complemento
Ilha do Leite 35

Cidade Estado
RECIFE PE

Endereço de Correspondência
Sequencial do Imóvel
139620.0

Logradouro
RUA Dr Joao Asfora

Bairro Número Complemento
Ilha do Leite 35

Cidade Estado
RECIFE PE

Endereços Complementares

<https://processos.recife.pe.gov.br/pr-urbanistico/externo/relatorios/processoalvaraloctfunc/processo-alvara-loc-func.action?pkProcesso=116-23c...> 1/2

Entre os documentos, foi identificado este Alvará de localização da Prefeitura do Recife de 2024. O documento NÃO é uma licença sanitária de funcionamento



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



		HIL CIR	HIL 1	HIL 2	HIL 3	HIL 5.1	HIL 5.2	HIL 6	HAS 1	HAS 2
	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
12/05/26	13 19h	GEYDSON	JULIANA M.	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
TERÇA	19 7h	MAGNO	JULIANA M.	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLE	PAULO	CARLOS	LEO AMARAL
	7 13h	MARCOS SIQUEIRA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
13/5	13 19h	MARINA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
QUARTA	19 7h	YASMIN	PEDRO OZ	RODOLFO	FILUPE	ISABELLA	GUSTAVO	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
	7 13h		RAFAEL	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	BRUNO
14/05/26	13 19h	MARINA	GEYDSON	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	HUGO
QUINTA	19 7h	MAGNO	GEYDSON	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	HUGO DANIEL	MANU BERNARDO	CLARA	HENRIQUE
	7 13h	RENATA	MARINA	RODOLFO				JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
15/05/26	13 19h	RENATA	MARINA	RODOLFO				JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
SEXTA	19 7h	RENATA	CAMILA	TAEUS	GIULIANA	HENRIQUE	MARCOS SIQUEIRA	CLARA	CARLOS	LAVANE (15)
	7 13h	FILUPE (15)	CAMILA			ISABELLA L	MANU BERNARDO (15)	PEDRO OZABINER (30)	MAISA	DIOGO
16/05/26	13 19h	FILUPE (15)	CAMILA			ISABELLA L	MANU BERNARDO (15)	PEDRO OZABINER (30)	MAISA	DIOGO
SÁBADO	19 7h	FILUPE (15)	BAUR	YALE	PAULO RICARDO	LEO AMARAL	MANU BERNARDO (15)	PEDRO OZABINER (30)	LAVANE	DIOGO
	7 13h	FILUPE (15)	MARIENE	MICHELLE	ISABELLA L	CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	LAVANE	JULIANA (15)
17/05/26	13 19h	FILUPE (15)	MARIENE	MICHELLE	ISABELLA L	CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	LAVANE	JULIANA (15)
DOMINGO	19 7h	MARINA (15)	GUSTAVO	CARLOS	MARCOS SIQUEIRA (15)	CYNTHIA (15)	VINICIUS	LUSA	ADOLFO	HENRIQUE (15)
	7 13h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
18/05/26	13 19h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
SEGUNDA	19 7h	MARINA	BAUR	RODOLFO (15)	FILUPE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	DIOGO
	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
19/05/26	13 19h	GEYDSON	JULIANA M.	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
TERÇA	19 7h	MAGNO	JULIANA M.	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLE	PAULO	CARLOS	LEO AMARAL
	7 13h	MARCOS SIQUEIRA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
20/5	13 19h	ANA LUIZA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
QUARTA	19 7h	YASMIN	PEDRO OZ	RODOLFO	FILUPE	ISABELLA	GUSTAVO	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
	7 13h	ANA LUIZA (15)	RAFAEL	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	BRUNO
21/05/26	13 19h	MARINA	GEYDSON	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	HUGO
QUINTA	19 7h	MAGNO	GEYDSON	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	HUGO DANIEL	CLARA	HENRIQUE	
	7 13h	ADOLFO	CAMILA (15)	RODOLFO			RENATA	JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
22/05/26	13 19h	ADOLFO	CAMILA (15)	RODOLFO			RENATA	JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
SEXTA	19 7h	VALE	CAMILA	RODOLFO	GIULIANA	PAULO RICARDO	RENATA	CLARA	CARLOS	HENRIQUE (15)
	7 13h	ADOLFO	CAMILA	BERNARDO	ISABELLA L	HUGO DANIEL		MANU BEZERRA	LAVANE (15)	DIOGO
23/05/26	13 19h	ADOLFO	CAMILA	BERNARDO	ISABELLA L	HUGO DANIEL		MANU BEZERRA	LAVANE (15)	DIOGO
SÁBADO	19 7h	ADOLFO	BAUR	YALE	LEO AMARAL	HUGO DANIEL	PAULO RICARDO	MANU BEZERRA	LAVANE	DIOGO
	7 13h	ANA LUIZA	RAFAEL B	TAEUS	GIULIANA	ISABELLA L	JULIANA M.	CLARA	LAVANE (15)	LEO AMARAL (15)
24/05/26	13 19h	ANA LUIZA	RAFAEL B	TAEUS	GIULIANA	ISABELLA L	JULIANA M.	CLARA	LAVANE (15)	LEO AMARAL (15)

Continuação da Escala médica das UTIs para Maio

	7 13h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
25/05/26	13 19h	ANA LUIZA	CAMILA	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
SEGUNDA	19 7h	MARINA	BAUR	ISABELLA L	FILUPE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	DIOGO
	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
26/05/26	13 19h	GEYDSON	CAMILA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
TERÇA	19 7h	MAGNO	CAMILA	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLE	PAULO	CARLOS	LEO AMARAL
	7 13h	MARCOS SIQUEIRA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
27/5	13 19h	MARINA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
QUARTA	19 7h	YASMIN	PEDRO OZ	RODOLFO	FILUPE	ISABELLA	GUSTAVO	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
	7 13h		RAFAEL	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	BRUNO
28/05/26	13 19h	MARINA	GEYDSON	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	HUGO
QUINTA	19 7h	MAGNO	GEYDSON	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	HUGO DANIEL	CLARA	HENRIQUE	
	7 13h	RENATA	MARINA	RODOLFO				JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
29/05/26	13 19h	RENATA	MARINA	RODOLFO				JULIANA M.	CARLOS	HENRIQUE
SEXTA	19 7h	RENATA	CAMILA	TAEUS	GIULIANA	CARMEM	BRUNA	CLARA	CARLOS	LAVANE (15)
	7 13h	FILUPE	CAMILA	BERNARDO	TAEUS	CARMEM	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA		DIOGO
30/05/26	13 19h	FILUPE	CAMILA	BERNARDO	TAEUS	CARMEM	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA		DIOGO
SÁBADO	19 7h	FILUPE	BAUR	YALE	PAULO RICARDO	LEO AMARAL	MANU BERNARDO (15)	ANDREIA	LAVANE	DIOGO
	7 13h	FILUPE	MARIENE	MICHELLE	GUSTAVO	CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	JULIANA (15)	
31/05/26	13 19h	FILUPE	MARIENE	MICHELLE	GUSTAVO	CYNTHIA (15)	JULIANA M.	CLARA	JULIANA (15)	
DOMINGO	19 7h	MARINA (15)	GUSTAVO	CARLOS	MARCOS SIQUEIRA (15)	CYNTHIA (15)	VINICIUS	LUSA	ADOLFO	HENRIQUE (15)
JUNHO										
	7 13h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
01/06/26	13 19h	ANA LUIZA	JULIANA M.	RODOLFO	HENRIQUE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	MAISA
SEGUNDA	19 7h	MARINA	BAUR	RODOLFO	FILUPE	ANGELO	BRUNA	LUSA	CARMEM	HUGO
	7 13h	ANA LUIZA	MARINA	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
02/06/26	13 19h	GEYDSON	JULIANA M.	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	PAULO	CARLOS	JULIANA
TERÇA	19 7h	MAGNO	JULIANA M.	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	MICHELLE	PAULO	CARLOS	LEO AMARAL
	7 13h	MARCOS SIQUEIRA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
3/6	13 19h	ANA LUIZA	RAFAEL	RODOLFO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
QUARTA	19 7h	YASMIN	PEDRO OZ	RODOLFO	FILUPE	ISABELLA	GUSTAVO	ANDREIA	ADOLFO	SIFRONIO PAULO
	7 13h	ANA LUIZA (15)	RAFAEL	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	BRUNO
04/06/26	13 19h	MARINA	GEYDSON	PEDRO	FILUPE	CYNTHIA	BRUNA	JULIANA M.	ADOLFO	HUGO
QUINTA	19 7h	MAGNO	GEYDSON	PEDRO	MARCOS SIQUEIRA	CYNTHIA	HUGO DANIEL	CLARA	HENRIQUE	
	7 13h	ADOLFO	CAMILA	RODOLFO			RENATA	JULIANA M.	CARLOS	BRUNO
05/06/26	13 19h	ADOLFO	CAMILA	RODOLFO			RENATA	JULIANA M.	CARLOS	BRUNO
SEXTA	19 7h	VALE	CAMILA	RODOLFO	GIULIANA	PAULO RICARDO	RENATA	CLARA	CARLOS	HENRIQUE

Continuação das Escalas médicas da UTI para o período de Maio e Junho



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



Prefeitura do Recife
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8058711825

Data Validação: 30/10/2027

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

CNPJ: 63.554.067/0053-19

Inscrição Mercantil: 801.486-8

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	139620.0	RUA Dr Joao Asfora, 35 - Ilha do Leite - RECIFE/PE
Correspondência	139620.0	RUA Dr Joao Asfora, 35 - Ilha do Leite - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

Código	Descrição	* Atividade Principal
*8610101	*ATIVIDADES DE ATEND HOSPITALAR, EXC PRONTO-SOCORRO E UNIDADES P/ ATEND A URGÊNCIAS	
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA N/ ESP ANTERI	
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC OS SERV MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
8640212	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUT EXAMES ANALOGOS	
8640203	SERVIÇOS DE DÍALISE E NEFROLOGIA	
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZ DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS	
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓST POR IMAGEM SEM USO DE RAD IONIZANTE, EXC RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA	
8610102	ATIVIDADES DE ATEND EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P/ ATEND A URGÊNC	

3. Condicionante(s)

Página 1

Alvará de localização e funcionamento junto à VISA Recife, válido até 30/10/2027

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB (sem A)	SAB (sem B)	DOM (sem A)	DOM (sem B)
MANHÃ	Lucas Henrique	Tatiane Milfont	Renata Maciel (até ABRIL: Victor)	Lucas Henrique	Lucas Henrique	Luiz V	Patricia L	Victor V	Guilherme
	Mariana Veras	Thamara Peixoto	Tatiane Milfont	Rita de Kassia	Artur Landim (A) Rafaela Clemens (B)	Renata (Lara até Abr)	Lara	Larissa M	Larissa M
TARDE	Lucas Henrique	Renata Maciel (até ABRIL: Bruno M)	Artur Landim	Lucas Henrique	Lucas Henrique	Luiz V	Rita K	Victor V	Guilherme
	Thamara Peixoto	Thamara Peixoto	Bruno Martins	Bruno Martins	Bruno Martins	Patricia L	Patricia L	Larissa M	Larissa M
	Tatiane Milfont	Tatiane Milfont	Tatiane Milfont	Rita de Kassia	Artur Landim (A) Rafaela Clemens (B)	Lara M	Lara M	Ana Beatriz	Patricia L
NOITE	Camila Lopes	Bruno Alexandre	Camila Lopes	Bruno Alexandre (A) Thamara Peixoto (B)	Camila Lopes	Bruno	Lara M	Rafaela C	Rafaela C
	Nicaela Parahyba	Rafaela Clemens	Susan Santos	Rafaela Clemens	Susan Santos	Lorrany	Thamara P	Juliana B	Juliana B
	Artur Landim	Thaise Arcoverde (A) Bruna K- Victor V (B)	Thaise Arcoverde	Mariana Veras	Thaise Arcoverde	Patricia	Rita K	Mariana V	Mariana V
Semana A:	14-20/02 > 28-2/06/3 >	14-20/03 > 28/3-03/4 >	11-17/04 > 25/4-01/5 >	09-15/05 > 23-29/05 >	06-12/06 > 20-26/06 >				
Semana B:	21-27/02 > 07-13/03 >	21-27/03 > 04-10/04 >	18-24/04 > 02-08/05 >	16-22/05 > 30/5-05/6 >	13-19/06 > 27-6-03/7 >				
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB (sem A)	SAB (sem B)	DOM (sem A)	DOM (sem B)
13-19h Transporte	Tomas	Matheus	Tomás S / Rafa C	Mariana Veras	Eduarda Jolkesky	Guilherme	Louise	Tomas	Tomas
19-00h Transporte	Matheus	Matheus	Rafaela Clemens	Matheus	Guilherme Melo	Guilherme	Germano	João Pedro	João Pedro

Escala de médicos evolucionistas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 08/05/2026 às 08:14

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 154/2026 e código verificador abaixo do QR CODE

